



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00182/2018

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ACADEMIA DO VÔLEI

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Academia do Vôlei.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Adriano Zago
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

CARRIJO
Vereador

Justificativa:

O presente projeto justifica-se, pois a Academia do Vôlei inaugurará uma Arena/Ginásio próprio para desen seu projeto. A Academia do Vôlei é um projeto considerado pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) c quatro principais formadores de atletas para o voleibol masculino brasileiro. São sete categorias que vão do adulto (a partir de 10 anos de idade até a categoria adulta.), com um total de 180 atletas. Os alunos treinam c cinco núcleos espalhados pela cidade: Poliesportivo do Canaã, Ginásio do Lagoinha, Arena Sabiazinho, Gir Gabarito e no bairro Jardim das Palmeiras. Após a inauguração do ginásio é esperado que o projeto contemj aproximadamente 600 atletas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00182/2018

Ver. Adriano Zago
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

CARRIJO
Vereado